



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Jair Souza - MDB

PROJETO DE LEI Nº 079/2018, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 1189
Data: 03/10/2018 Horário: 10:59
Legislativo - PLO-L 79/2018

Ricardo

"Garantir vagas em creche para crianças em idade compatível, para as mulheres vítimas de violência doméstica e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais **Aprova**, e eu Presidente da Câmara Municipal de Gurupi sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza a Prefeitura Municipal de Gurupi a garantir a prioridade de vagas em creches para crianças em idade compatível de mulheres vítimas de violência doméstica, de natureza física e/ou sexual.

Parágrafo Único: Ficam as creches municipais diretas, indiretas e conveniadas responsáveis pelo atendimento descritos neste artigo.

Art. 2º. Os critérios para a matrícula das crianças serão a apresentação dos seguintes documentos:

- I - Cópia do boletim de ocorrência expedido pela Delegacia Especializada;
- II- Cópia autenticada do laudo de exame do corpo de delito;

Art. 3º. Será concedida e garantida transferência de uma creche para outra – na esfera da rede municipal – de acordo com a necessidade de mudança de endereço da mãe, com vistas à garantia de segurança da mulher e das crianças.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na Data da sua publicação.

Esta Lei decorre do Projeto de Lei nº 79/2018 de autoria do **Vereador Jair Souza – MDB**, nos termos da lei nº 1,806, de 16 de Junho de 2009.

GABINETE DO VEREADOR JAIR SOUZA, aos 26 dias do mês de Setembro de 2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Jair Souza - MDB

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei vem atender o seguimento de nossa sociedade mais desprotegido, a mulher que sofre violência, e, conseqüentemente, os seus filhos e filhas, que ficam sem a proteção do Estado/Administração e o Estado/Juiz.

Por isso, a sociedade Gurupiense ao aprovar essa matéria viabilizará uma forma de atender a pessoas que se encontram desamparada, desabrigadas e necessitam de políticas afirmativas para poderem sair das situações de opressão por que vivem.


JAIR SOUZA
Vereador – MDB